

LEI N° 1.277, DE 20 DE SETEMBRO DE 1976.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS~~

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial na quantia de Cr\$ 187,20 (cento e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), para cobrir despesas com o pagamento de 13º salário, referente ao exercício de 1971, a servidor da Municipalidade, na verba abaixo:

10603252	001	Varrição e Coleta de Lixo	
3.1.1.1	01	Vencimentos e Vantagens fixas	187,20

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes da anulação parcial da seguinte verba:

10603252	001	Varrição e Coleta de Lixo	
3.1.4.0	106	Encargos Diversos	187,20

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 20 de setembro de 1976.

**CLÉRIO MOULIM**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.